PORTARIA Nº 181/2025.
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n° 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, que dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação ao Servidor Público do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 133 e da LC 156/2002, que dispõe "A gratificação por titulação do servidor do magistério se dará por aprofundamento de estudos através de cursos e seminários técnicos, com carga horária mínima de 20 (Vinte horas, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, todos relacionados as atividades do magistério".

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de sentença n° **202286001737**;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Gratificação por Titulação ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO CAETANO DA COSTA,** portador(a) do CPF**:** 644.247.664-20, servidor público efetivo na função de professor(a).

Parágrafo único. Fica implementado, a título de gratificação por titulação, o percentual de 10%(DEZ POR CENTO) sobre o vencimento do servidor(a) mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520 Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520 Dados: 2025.09.29 23:37:09 -03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por JOSIVALDO DE SOUZA: 882.***.***-20 Em 29/09/2025 23:56:16.